

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



## DECRETO Nº 098/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de outubro de 2022 (terça e quarta-feira) são feriados, sendo um Estadual (Divisão do Estado) e outro Nacional (Nossa Senhora Aparecida);

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente do dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS/04 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro - (67) 3260-1127/3260-1187 - CNPJ 37.226.651/0001 - 04 - CEP. 79530-000 - Alcinópolis-MS